

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202400005005245

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A cultura contribui para o desenvolvimento pessoal, intelectual, espiritual, social e profissional, resgatando o sujeito por meio da prática artística, usando-a também para a profissionalização, cultivando os valores humanísticos, críticos, reflexivos e de inovação. A arte e a cultura estão intrinsecamente ligadas à educação e, de forma geral, ambas são fundamentais para o equilíbrio e desenvolvimento da sociedade.

Ao promover e desenvolver a cultura e a educação nas mais variadas linguagens artísticas, permitindo estruturar relações a partir de uma abordagem triangular (apreciar, contextualizar e fazer) por meio do ensino de artes, o poder público cumprirá melhor o seu papel, preparando cidadãos e profissionais da área que, ao apropriar-se das habilidades e competências, possam contribuir com o desenvolvimento de uma sociedade cidadã.

Através de concertos e espetáculos as orquestras possuem como missão a formação de plateia, a democratização do acesso a arte, a música sinfônica e a difusão cultural por meio de sua atuação em Goiânia e no interior do estado de Goiás, e também em outros estados brasileiros. Ao longo dos anos, alguns instrumentos musicais e equipamentos que as orquestras já possuem tem sofrido desgastes devido ao uso. Além disso, temos o transporte desses instrumentos e equipamentos para os concertos dentro de Goiânia, no interior do Estado e para outros estados da Federação, que acabam por deteriorar os mesmos.

Há instrumentos que as orquestras não possuem, pois, devido ao seu alto valor de compra, não foi possível adquiri-los até o presente momento, tendo que recorrer a empréstimo e aluguel junto a outras instituições. No caso da Orquestra Filarmônica de Goiás, uma das mais respeitadas do Brasil, chega a ser embaraçoso a falta dos instrumentos e os recorrentes pedidos de empréstimo para outras instituições.

Nesse sentido, a aquisição desses instrumentos e equipamentos possibilitará às orquestras desenvolver suas atividades com qualidade, eficiência e profissionalismo. Além dos concertos, os instrumentos também serão utilizados durante as aulas da EFG em Artes Basileu França em ensaios e concertos dos alunos dos grupos artísticos da mesma. A aquisição proporcionará qualidade e incremento das atividades na realização de espetáculos musicais, concertos e ações pedagógicas.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para os grupos artísticos e coordenação de música da EFG em Artes Basileu França**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;
- 2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Tendo em vista as especificidades dos itens solicitados, foram verificadas dificuldades na obtenção de orçamentos para esse processo. Alguns itens, quando encontrados em larga escala no mercado, não atendem os requisitos mínimos necessários à nova realidade da EFG em Artes Basileu França. São itens normalmente utilizados em projetos de musicalização não formais, com foco não profissional, o que definitivamente não é o caso da EFG em Artes Basileu França, instituição voltada para a formação de artistas profissionais, tendo também responsabilidades em relação à difusão artística em nível profissional internacional. Em sua maioria, os itens possuem fornecedor exclusivo no Brasil, o que resultou na impossibilidade de realização de uma pesquisa de preço mais ampla. Em alguns casos, existe somente um fornecedor em nível mundial, como é o caso do instrumento Celesta.

Nesse sentido, a empresa alemã *Schiedmayer* (fundada em 1735) detém a exclusividade de uso da patente do instrumento, conforme documentos disponíveis no link <https://drive.google.com/drive/folders/14nZ0oUlfuujUQY2p8uPFWxLFQ8bM7B97?usp=sharing> . Além disso, fabrica esse instrumento desde 1890;

O mecanismo patenteado é composto de teclas de piano normal, que acionam martelos que por sua vez tocam placas de metal (por cima) com ressonadores de madeira;

Algumas marcas, como *Yamaha* (citada no referido parecer) e *Kolberg*, fabricam um Glockenspiel com teclas utilizando mecanismos de piano de cauda, no qual as placas de som são tocadas por baixo, para burlar a legislação internacional. Dessa forma, não atendem ao requisito básico definido na patente. Esses instrumentos são vendidos erroneamente como celestas, quando de fato não podem ser classificados como tal. Instrumentos com esse tipo de mecanismo de piano ou piano de cauda não produzem o som característico pretendido pelo inventor Victor Mustel, nem o timbre delicado estabelecido universalmente como sendo o de “celesta”;

Esses Glockenspiels de tecla usam um martelo feito de metal e produzem um som muito mais metálico que o martelo feito de feltro da celesta.

O som característico pode ser verificado por meio de um vídeo onde é executado trecho da música do filme “*Harry Potter*”: <https://drive.google.com/file/d/1HAeny44DZBTd5CKMmy-f67nYHXtDCeDf/view?usp=sharing> ;

Há também um documentário sobre a Celesta *Schiedmayer* produzida pela TV pública alemã SWR: https://drive.google.com/file/d/1T8efJqPc02GMALNk2Sxui_xD_bTFtEif/view?usp=sharing ;

Há um vídeo feito por um compositor e arranjador de *Hollywood* que explica de forma objetiva a diferença entre o Glockenspiel de Tecla e a Celesta: https://www.youtube.com/watch?v=bt_Wb4N_ur4 .

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da última assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato não é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 01	5267	instrumentos musicais de teclas, celesta sinfônica cinco oitavas e meia.	1
002	Lote 02	5266	instrumentos musicais de percussão, pandeiro sinfônico, de pele natural, 10 polegada (s).	1
003	Lote 02	5266	instrumentos musicais de percussão, triângulo sinfônico, 10 polegada (s).	1
004	Lote 02	5266	instrumentos musicais de percussão, triângulo sinfônico, 6 polegada (s).	1
005	Lote 02	5266	instrumentos musicais de percussão, caixa clara 5" x 14" em madeira maple, aros de afinação cromados, 10 parafusos de afinação, com 5 esteiras.	2
006	Lote 02	5266	instrumentos musicais de percussão, castanholas, em madeira 2 7/8 polegada (s).	2
007	Lote 02	5270	acessórios para instrumentos musicais de percussão, baqueta para triângulo sinfônico.	1
008	Lote 02	5270	acessórios para instrumentos musicais de percussão, estante para pratos sinfônicos.	1
009	Lote 03	5266	instrumentos musicais de percussão, bateria completa, uso profissional.	2
010	Lote 04	5271	acessórios para instrumentos musicais de teclas, sistema de controle de umidade para pianos, composto por controlador, desumidificador, umidificador, tubo de enchimento e caixa de controle led de três luzes.	1
011	Lote 05	555	estante , estante partitura para orquestra.	80
012	Lote 05	407	carrinho de transporte, em metal, pintura eletrostática, para estantes de orquestras, com rodízio (s) para movimentação, capacidade para 25 posição (ões), medindo aproximadamente 230 x 110 x 55 cm.	4
013	Lote 06	219	cadeira, fixo (a), para orquestra, sem braços, em polipropileno (pp), com assento fixo (a), encosto estofado (a), empilhável.	80
014	Lote 06	444	bancos e banquetas, banco com estrutura em aço, assento em espuma de poliuretano, com encosto.	10

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A quantidade estimada foi baseada nas reais necessidades práticas dos grupos artísticos ligados à EFG em Artes Basileu França.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

- Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França - 187 itens ao total.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 01	
Descrição do item 001 Código 5267 - Instrumentos Musicais de Teclas, celesta sinfônica cinco oitavas e meia.	
Informações Adicionais CELESTA SINFÔNICA CINCO OITAVAS E MEIA COMPACTA: C - F5 Afinação: A442 Hz. 66 teclas com dimensões semelhantes a do piano. Pedal Sustain. Gabinete acabado em carvalho natural. Dimensões: Largura: 126 cm, Altura: 108 cm, Profundidade: 59 cm. Peso: 98 quilos, com capa e case de transporte. Fabricante único: SCHIEDMAYER (Alemanha).	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 606.630,00
Valor Total	R\$ 606.630,00
Lote 02	
Descrição do item 002 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, pandeiro sinfônico, de pele natural, 10 polegada (s).	
Informações Adicionais PANDEIRO SINFÔNICO 10" Platinelas duplas envelhecidas martelados à mão. Pele natural Remo. Modelos sugeridos: Black Swamp 10" S3TD Aged Brass, Grover 10” Projection-Plus Double Row – German Silver, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.514,33
Valor Total	R\$ 3.514,33
Lote 02	
Descrição do item 003 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, triângulo sinfônico, 10 polegada (s).	
Informações Adicionais TRIÂNGULO SINFÔNICO DE AÇO 10" Triângulo Sinfônico de aço, Artisan, niquelado contra a corrosão. Tamanho 10”. Modelos sugeridos: Black Swamp 10" modelo Artisan, Sabian 10” Hand Hammered, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.757,33
Valor Total	R\$ 1.757,33
Lote 02	
Descrição do item 004 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, triângulo sinfônico, 6 polegada (s).	
Informações Adicionais TRIÂNGULO SINFÔNICO DE AÇO 6" Triângulo Sinfônico de aço, Artisan, niquelado contra a corrosão. Tamanho 6”. Modelos sugeridos: Black Swamp 6" modelo Artisan, Grover Bronze Pro Hammered, Sabian 6” Hand Hammered, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.472,67
Valor Total	R\$ 1.472,67
Lote 02	
Descrição do item 005 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, caixa clara 5" X 14" em madeira maple, aros de afinação cromados, 10 parafusos de afinação, com 5 esteiras.	
Informações Adicionais CAIXA CLARA 5" X 14" Medidas: 5” x 14”, confeccionada em Madeira Maple, com aros de afinação cromados, 10 parafusos de	

afinação, 5 jogos de esteiras na pele inferior, CADA JOGO COM UM TIPO DIFERENTE DE ESTEIRA, com regulagem de tensão individual e sistema de acionamento individual para cada jogo de esteiras. Modelos sugeridos: Black Swamp 5"x14", Pearl Philarmonic Concert-Maple 14x5, Ludwig Raw Copper Concert 14x5, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16.228,00
Valor Total	R\$ 32.456,00
Lote 02	
Descrição do item 006 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, castanholas, em madeira 2 7/8 polegada (s).	
Informações Adicionais CASTANHOLAS DE ÉBANO (PAR) Par de Castanholas feitas em madeira Ébano ou Granadilla, tamanho de 2 7/8", com cabo de design anatômico que regula a tensão das castanholas e permite articular ritmos no ar ou no joelho. Marcas sugeridas: Black Swamp, Epstein, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.339,33
Valor Total	R\$ 4.678,66
Lote 02	
Descrição do item 007 Código 5270 - Acessórios para Instrumentos Musicais de Percussão, baqueta para triângulo sinfônico.	
Informações Adicionais SET DE 04 BAQUETAS PARA TRIÂNGULO SINFÔNICO Baquetas de triângulo com duas pontas dotadas de um contrapeso ajustável. Inclui bag de couro e chave de ajuste. Marcas sugeridas: Black Swamp, Stoessel, Grover, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	conjunto c/ 4 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.128,67
Valor Total	R\$ 2.128,67
Lote 02	
Descrição do item 008 Código 5270 - Acessórios para Instrumentos Musicais de Percussão, estante para pratos sinfônicos.	
Informações Adicionais ESTANTE PARA PRATOS SINFÔNICOS Estante de descanso completa reforçada para Pratos Sinfônicos, Acabamento Cromado. Marcas sugeridas: Adam, modelo Concert, Sabian, Zildjian, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação

Diferença Mínima Valor Unitário	R\$ 2.855,33
Valor Total	R\$ 2.855,33
Lote 03	
Descrição do item 009 Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, bateria completa, uso profissional.	
Informações Adicionais BATERIA COMPLETA PROFISSIONAL Bateria completa, com acabamento esfumado em verde/preto (visando padronização e discrição na orquestra). Inclui: Tom 10 x 9", Tom 12 x 10", Tom 14 x 12", Caixa 14 x 5", Bumbo 22 x 18", ferragens (Fusion shell kit). Modelos sugeridos: Adams Modelo 8000 Dpresent 22, Gretsch Catalina Maple 7 – Piece Rock Shell Pack 22” Bass Drum, Pearl Decade Maple 7 – Piece Shell Pack 22” Bass drum, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16.836,00
Valor Total	R\$ 33.672,00
Lote 04	
Descrição do item 010 Código 5271 - Acessórios para Instrumentos Musicais de Teclas, sistema de controle de umidade para pianos, composto por controlador, desumidificador, umidificador, tubo de enchimento e caixa de controle LED de três luzes.	
Informações Adicionais CONTROLADOR DE UMIDADE PARA PIANO STEIWAY MODELO D Sistema silencioso de controle de umidade para piano de cauda composto por: CONTROLADOR - cérebro do sistema que identifica quando as partes de madeira do piano estão muito úmidas ou secas, com painel de 03 luzes discretas; DESUMIDIFICADOR - retira o excesso de umidade do piano usando correntes de ar; UMIDIFICADOR - umidifica a madeira ressecada do piano através de vaporização de água; TUBO DE ÁGUA - para fácil abastecimento. Instalação discreta na parte inferior do piano, invisível à platéia quando em uso. Instalação inclusa. Marca de referência: Piano Life Saver System Damp-Chaser, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 17.406,00
Valor Total	R\$ 17.406,00
Lote 05	
Descrição do item 011 Código 555 - Estante , estante partitura para orquestra.	
Informações Adicionais ESTANTES PROFISSIONAIS PARA ORQUESTRA Estantes modelo Orchestral para orquestra. Pintura resistente a riscos, ajuste com o sistema "Magic Finger Clutch" sem necessidade de graxa. Marca de referência: Manhasset Orchestral (USA), equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 805,00
Valor Total	R\$ 64.400,00

Lote 05	
Descrição do item 012 Código 407 - Carrinho de Transporte, em metal, pintura eletrostática, para estantes de orquestras, com rodízio (s) para movimentação, capacidade para 25 posição (ões), medindo aproximadamente 230 x 110 x 55 cm.	
Informações Adicionais CARRINHO PARA TRANSPORTE E GUARDA DE ESTANTES Carrinho para transporte e guarda de estantes metálicas inteiriças com 233,68 cm de comprimento + 109,22 cm de altura + 55,88 cm de largura. Capacidade de armazenamento de 25 estantes. Eico central pivo que permita manobra em todas as superfícies de piso. Construído em aço soldado, com acabamento durável e revestimento com pintura em pó, rodízios metálicos resvestidos com polietileno de alta densidade. Porcas e parafusos para montagem inclusos. Marca de referência: Carrinho para Transporte e Guarda de Estantes Manhasset modelo 1910, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.034,33
Valor Total	R\$ 20.137,32
Lote 06	
Descrição do item 013 Código 219 - Cadeira, fixo (a), para orquestra, sem braços, em polipropileno (PP), com assento fixo (a), encosto estofado (a), empilhável.	
Informações Adicionais CADEIRA ERGONÔMICA PARA MÚSICOS DE PARA ORQUESTRA Cadeira para orquestra, empilhável, com assento fixo e encosto estofados em 12 mm., confeccionados em espuma injetada em poliuretano de alta densidade (D-45 a D-55 kg./m3), especialmente desenvolvida para músicos dentro de conceitos ergonômicos. Pintura epóxi com pó eletrostático, cura a 300 graus. Solda MIG e ponteiros em polipropileno. Bordas protegidas em perfil de PVC preto fosco. Estrutura em tubo industrial seguindo especificações e normas NBR 6591 – SAE1010. Especificação do tubo : Tubo industrial em aço carbono ¾ com mínimo de parede interna de 1,9 mm. para estrutura. Trifilado maciço 5/16 para empilhamento. Empilhável : Empilhamento de 06 cadeiras. Marca de referência: Stratus, modelo Philharmonie, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.049,67
Valor Total	R\$ 163.973,60
Lote 06	
Descrição do item 014 Código 444 - Bancos e Banquetas, banco com estrutura em aço, assento em espuma de poliuretano, com encosto.	
Informações Adicionais CADEIRA ERGONÔMICA PARA MAESTROS E CONTRABAIXISTAS Banqueta fixa confeccionada em espuma injetada em poliuretano de alta densidade (D45 a D55 – Kg/m³), chassi interno madeira tipo compensado anatômico (assento 12mm / encosto 12mm / espaldar baixo), assento fixo, revestido em tecido 100 poliéster crepe, na cor preta, bordas protegidas em perfil de PVC preto fosco, estrutura tubo industrial seguindo especificações e normas NBR 6591 e SAE1010, unidos por sistema de solda Mig e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões do tudo: tubo industrial em aço carbono ¾ com mínimo de parede interna de 1,9 mm para estrutura. Trifilado maciço 5/16 para empilhamento. Empilhamento 05 unidades com altura máxima de 77cm. Sapata de borracha, contra assento com o mesmo tecido e contraencosto em PP. Marca de referência: Stratus, modelo Conductor fixa, equivalente ou superior.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.357,00

Valor Total	R\$ 23.570,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 978.651,91 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.4. Os itens foram agrupados em lotes, considerando o tipo de equipamento e/ou instrumento, de modo a otimizar o processo licitatório, possibilitando a participação geral dos fornecedores em território nacional. Os itens foram agrupados considerando suas características semelhantes.

5.6. Foram formados 6 lotes agrupando os itens por semelhança ou mesma categoria de instrumentos musicais que fazem parte da família da percussão da orquestra, onde normalmente um fornecedor conseguirá atender todos os itens do lote, não prejudicando assim a ampla concorrência. A formação de lotes está baseada em fatores tais como: obtenção de economia de escala; evitar prejuízo para o conjunto a ser contratado; redução do número de contratos visando a redução dos custos administrativos do gerenciamento da contratação. O agrupamento em lotes foi adotado para proporcionar a redução do número de contratos visando a otimização dos custos administrativos de gerenciamento da contratação.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.3. Os instrumentos musicais a serem adquiridos devem possuir o nível técnico exatamente como solicitado em sua descrição, possibilitando o uso de acordo com objetivo, se para fins educacionais ou para fins de difusão artística por grupos profissionais, nos quais a exigência qualitativa deve seguir parâmetros artísticos e técnicos internacionalmente aceitos, com qualidade técnica na construção e no resultado sonoro prático, possibilitando o uso efetivo e de excelência.

6.4. É de fundamental importância que as propostas levem em consideração os itens na forma exata como descritos, tendo em consideração que a EFG em Artes Basileu França compreende todos os níveis artísticos, desde a iniciação até os mais altos graus das carreiras artísticas profissionais.

Apresentação dos produtos:

6.5. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar catálogos dos produtos, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas.

Requisitos normativos e legais:

6.6. A presente contratação deverá atender ao que determina o Art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, apresentando atestado(s) de capacidade técnica, comprovando a aptidão da Contratada na execução de objeto pertinente e compatível em características e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos da contratação.

Composição dos preços:

6.7. Na composição do preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução da contratação, tais como: impostos, tributos, encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais), taxas e demais custos inerentes a execução do objeto, incluindo ainda todas as despesas referentes à importação e desembaraço aduaneiro, no caso de itens importados.

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito na Seção 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Tendo em vista as especificidades dos itens solicitados, foram observadas certas dificuldades na obtenção de orçamentos para esse processo. Alguns itens, quando encontrados em larga escala no mercado, não atendem os requisitos mínimos necessários à nova realidade da EFG em Artes Basileu França. São itens normalmente utilizados em projetos de musicalização não formais, com foco não profissional, o que definitivamente não é o caso da EFG em Artes Basileu França, instituição voltada para a formação de artistas profissionais, tendo também responsabilidades em relação à difusão artística em nível profissional internacional. Em alguns casos, existe somente um fornecedor em nível mundial, como é o caso do instrumento Celesta. Em sua maioria, os itens possuem fornecedor exclusivo no Brasil, o que resultou na impossibilidade de realização de uma pesquisa de preço mais ampla.

Cinco fornecedores retornaram as solicitações de orçamento:

O fornecedor Roriz Comércio e Importação Ltda, contatado via endereço eletrônico (joaopaulo@rorizweb.com.br), retornou com orçamentos referentes a todos os lotes com propostas que atendem aos parâmetros colocados;
O fornecedor BR3 Comércio e Distribuição contatado via endereço eletrônico (br3@br3web.com.br), retornou com o orçamento do Lote 04;
O fornecedor GTX Instrumentos Musicais, contatado via aplicativo de mensagem *Whatsapp* (193053-2025), retornou com orçamentos referentes a todos os lotes com propostas que atendem aos parâmetros colocados;
O fornecedor Mundare Comercial Importadora e Exportadora Ltda, contatado via site (www.mundare.com.br/contato), retornou com orçamentos referentes a todos os lotes com propostas que atendem aos parâmetros colocados.
O fornecedor Trans World Internacional, contatado via telefone (713494-2658), retornou com orçamentos referentes a todos os lotes com propostas que atendem aos parâmetros colocados.

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Colaborar com a democratização do acesso à cultura e educação profissional com ações regulares na capital bem como no interior Estado de Goiás;
Viabilizar o amplo acesso da comunidade ao mundo da arte, promovendo e incentivando o acesso aos bens culturais, contribuindo com o desenvolvimento de uma sociedade atualizada e cidadã;
Impulsionar o mercado cultural goiano por meio de ações de formação de músicos;
Apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura e a educação profissional e tecnológica de alto valor agregado, permitindo estruturar relações a partir de uma abordagem triangular (apreciar, contextualizar e fazer) no ensino da arte, preparando profissionais da área que, ao apropriar-se das habilidades e competências, possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade atualizada e cidadã;
Desenvolver um amplo processo de formação prática, aprofundando o conhecimento do aluno nas demandas do mundo do trabalho;
Desenvolver diversos gêneros artísticos, estimulando a pesquisa, desdobrando teorias, aprimorando exercício artístico/profissional assentado em princípios éticos e humanísticos que perseguem a revolução cultural de nossa sociedade por meio da valorização e qualificação do homem que a integra;
Consolidar ações artístico-pedagógicas em âmbito nacional e internacional como referência em formação e democratização da arte, com ênfase na disseminação da cultura inovadora e em consonância com as demandas da sociedade, alavancando assim o cenário artístico do nosso Estado.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais significativos.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e**

Materiais - Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para os grupos artísticos e coordenação de música da EFG em Artes Basileu França informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
PENNELOPE GOMES AVELAR	Integrante Técnico	(62) 3269-3116	pennelope.avelar@goias.gov.br